



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 597/2021

Processo : 0028072-53.2021.4.01.8000
Interessado : **HENDERSON CASALI ALMEIDA**
Assunto : Auxílio Pré-Escolar

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas n. 480/2021 (13474368), DEFIRO o pedido do servidor **HENDERSON CASALI ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de inscrição de sua filha, Catarina Carvalho Casali, no Auxílio Pré-escolar, a partir de julho de 2021 (data do requerimento) até dezembro de 2026, nos termos do art. 78, I, da Resolução 4/2008-CJF.

Publique-se.

Carlos Frederico Maia Bezerra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 19/07/2021, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13474518** e o código CRC **C34EC5B5**.